



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 788/GR/UFFRS/2025, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 08/09/2025, o afastamento para capacitação concedido ao servidor RONALDO CESAR DAROS, Pedagogo-Área, Siape nº 1906874, por meio da Portaria de Pessoal nº 251/GR/UFFRS/2023, de 06 de abril de 2023, Processo nº 23205.004534/2023-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor